DECRETO N.º 52.184, DE 11/11/2026.

ACRESCENTA REPRESENTANTES À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES – CADE, EM CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 4.954/2026, E ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 51.263/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 74, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 45 e 46 da Lei Municipal n.º 4.821, de 08 de outubro de 2025, com as alterações promovidas pela Lei Municipal n.º 4.954, de 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Municipal n.º 4.954/2026 acrescentou os incisos VIII, IX e X ao art. 46 da Lei Municipal n.º 4.821/2025, ampliando a composição da Comissão de Avaliação dos Diretores Escolares – CADE;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 1.040, de 03 de setembro de 2026, que aprovou o Regimento Interno da CADE, estabelece, em seu art. 7º, a composição da Comissão por 10 (dez) membros titulares, designados por Decreto Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o ato de nomeação da Comissão às disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal n.º 51.263, de 20 de maio de 2026, passa a vigorar acrescido dos incisos VIII, IX e X, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
VIII – Representante do setor responsável pela Educação Escolar Indígena:
Andrea Cristina Almeida;
IX – Representante do setor responsável pela Assessoria Jurídica:
Lucas Rodrigues Pontin;
X – Representante do setor responsável por Normas e Inspeção Escolar:
Alana Simora da Vitória Ludgério."

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto observará o prazo e as condições estabelecidos no parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 51.263, de 20 de maio de 2026, e no § 1º do art. 7º do Regimento Interno da CADE, aprovado pela Portaria nº 1.040/2026.

Art. 3º Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 51.263, de 20 de maio de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de novembro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=54028316000103, OU=videoconferencia, CN=LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.11.11 15:41:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal